



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br  
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2022.  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Considerando* o convênio existente entre o Município de Ribeirão dos Índios e o Fórum da Comarca de Santo Anastácio, que visa cessão de servidores público municipais para prestarem serviços junto ao judiciário;

*Considerando Finalmente* que o Fórum de Santo Anastácio está necessitando que seja enviado servidor para prestação de serviços junto aquele órgão.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica cedida para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Santo Anastácio a servidora pública municipal Carla Rodrigues Sales de Oliveira, lotada no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios no Cargo Efetivo de Agente de Saúde.

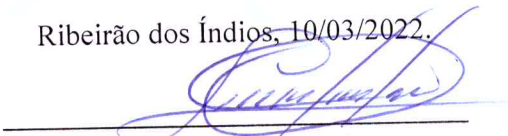
**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.


**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios-SP, 10 de março de 2022.

Esta Portaria Municipal Nº 208/2022 foi afixado (a) no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 10 de março de 2022.

Ribeirão dos Índios, 10/03/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Samuel Alves Ferreira**  
Assessor de Gabinete

  
**José Amauri Lenzoni**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 10 de março de 2022.

  
**Samuel Alves Ferreira**  
ASSESSOR DE GABINETE